

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 690V/2023

O aluno **GUSTAVO BIEZUS**, da turma **8D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno foi visualizado nas câmeras da sala de aula, namorando e se abraçando com uma colega. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIV - não namorar quando uniformizado, dentro do Colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstancias atenuantes;

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 17 de outubro de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____